

REGULAMENTO DA CAMPANHA ATUALIZA QUE É VANTAGEM 2024

1. OBJETIVO

- 1.1. O regulamento define as normas e condições de participação na Campanha Atualiza que é Vantagem 2024 da Cooperativa de Crédito SICOOB CREDESEGURO Ltda, CNPJ: 02.935.307/0001-00.
- 1.2. Conforme as Resoluções 2.025 e 2.747 do Banco Central do Brasil e demais normativos é obrigatório a todos, que mantém conta de depósito e na concessão de qualquer modalidade de crédito, a manutenção do cadastro financeiro atualizado.

2. PARTICIPANTES

- 2.1. Podem participar desta campanha todos cooperados pessoa física.
- 2.2. Não podem participar da campanha: membros da diretoria executiva, conselho de administração, conselho fiscal e empregados da cooperativa.

3. PERÍODO DA CAMPANHA

- 3.1. A Campanha Atualiza que é Vantagem 2023 será realizada entre o dia 25 de março a 14 de junho de 2024.

4. COMO PARTICIPAR

- 4.1. O cooperado pessoa física deverá entregar todos os documentos necessários para atualização/renovação do seu cadastro em uma das agências do Sicoob Credseguro ou através do e-mail do seu Gerente de Relacionamento.
- 4.2. Para participar da campanha será necessário que o cooperado tenha no mínimo 04 (quatro) produtos na cooperativa. Os produtos participantes serão: Débito Automático Cadastrado; Cheque Especial; Consórcio Automóvel; Consórcio Imóvel; Consórcio Moto; Consórcio Serviços; Previdência; Crédito Rural; Empréstimo; Financiamento; Poupança; Pré-Aprovado; Aplicação financeira; Seguro Prestamista; Utilização Cartão Crédito; Utilização Cartão Débito; Utilização SIPAG.
- 4.3. O Cooperado que possuir seu cadastro atualizado/ durante o período da campanha terá um número da sorte para participação de sorteio de prêmios, desde que seja entregue a documentação completa necessária para atualização.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- **Declaração do Imposto de Renda (DIRPF) 2023/2024 com recibo de entrega.**
- *Contracheque/holerite ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore Eletrônica), caso não tenha DIRPF.*
- Se possuir outros bens patrimoniais não constantes na declaração, enviar documentos comprobatório expedidos a menos de 90 dias.
- **Comprovante de endereço atualizado (até 90 dias): contas de água, luz, telefone (caso não seja entregue o DIRPF 2023/2024).**
- No momento da entrega da documentação o cooperado deverá confirmar o seu número de celular e/ou telefone fixo e e-mail.
- Foto selfie inserida no sistema.

6. DOS PRÊMIOS

- 6.1. Serão sorteados os seguintes prêmios:
- 1º Sorteio 01 Iphone 15;
 - 2º Sorteio 01 Echo Dot 5ª geração (Assistente ALEXA);
 - 3º sorteio 01 Power Bank 04050;
 - 4º sorteio 01 Cooler 12 Latas;
 - 5º sorteio 01 Cooler 12 Latas;

6.1. Na impossibilidade de aquisição dos modelos mencionados, ocorrerá a substituição por modelos e valores similares.

6.2. É vedada a conversão dos prêmios em dinheiro.

7. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO SORTEIO PRÊMIO

7.1. Participarão do sorteio os cooperados que entregarem a documentação completa durante o período de vigência da campanha.

7.2. O sorteio dos prêmios será realizado no dia 30 de julho de 2024, às 16h30, horário de Brasília, na sede da cooperativa, localizada na Rua C-139, nº 1.087, Qd. 337 Lt. 02, Jardim América, Goiânia-GO.

7.3. Devido a localização das outras agências, o sorteio poderá acontecer de forma virtual por meio do App Sicoob Moob.

7.4. Na data do sorteio, cooperados que não mais participarem do quadro social da cooperativa não terá direito a receber o prêmio.

7.5. O sorteio será realizado na presença física ou online de no mínimo, três cooperados.

7.6. O sorteio será realizado de forma digital por meio de número da sorte (conta capital).

7.7. Os cooperados contemplados serão comunicados por telefone, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados data do sorteio;

7.8. Os prêmios serão entregues, aos contemplados, na sede da cooperativa ou nos Pontos de Atendimento em até trinta dias da comunicação mencionada no item 7.7.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os cooperados que aderirem à campanha declaram-se cientes e concordam inteiramente com todos os termos e condições deste regulamento, ficando o Sicoob Credseguro, desde já, autorizado a utilizar o nome, imagem e voz dos contemplados para divulgação no site da cooperativa e em quaisquer veículos de comunicação ou materiais publicitários, sem qualquer ônus.

8.2. Os prêmios serão entregues em perfeitas condições de uso ficando o Sicoob Credseguro isento de quaisquer responsabilidades por vícios e/ou defeitos apresentados pelos prêmios após a sua entrega, não cabendo nenhum tipo de interpelação à cooperativa, devendo eventuais reclamações serem dirigidas diretamente ao fabricante do bem na forma do Código de Defesa do Consumidor.

8.3. Caso ocorra a prorrogação do prazo de entrega da DIRPF, esta campanha será prorrogada por igual período.

8.4. Os casos omissos ou quaisquer dúvidas referentes a este regulamento serão resolvidos pela diretoria executiva da cooperativa.

- 8.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir eventuais questões oriundas deste regulamento.
- 8.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail 3246.credseguro@sicoob.com.br, via telefone ou em uma de nossas Agências/Ponto de Atendimento.

Sede: Rua C-139 N° 1087 - Jardim América - Goiânia - Goiás.

Agência Anápolis: Rua Manoel D'Abadia N° 335 - Centro - Anápolis – Goiás.

Agência Castelo Branco: Avenida Castelo Branco N° 754 - Setor Oeste - Goiânia – Goiás.

Agência OCB Jardim Goiás: Avenida Jamel Cecílio, N° 3.527, QD. C-9, Lote 10 - Jardim Goiás, - Goiânia - Goiás.

Agência CASAG: Avenida Fued Jose Sebba, N° 1515, QD. A25 Lote 03 - Jardim Goiás - Goiânia – Goiás.

Agência GOIANIRA: Avenida Goiás, Quadra 12 Lote 06 – Centro – Goianira – Goiás.

Agência CAXIAS DO SUL: Avenida Júlio de Castilhos, N° 169, EDIFICIO URB LOJA 03, Nossa Senhora de Lourdes – Caxias do Sul – Rio Grande do Sul.

Agência PORTO ALEGRE: Praça Osvaldo Cruz, 15, 15, Sala 1613 e 1614 – Centro – Porto Alegre – Rio Grande do Sul.

Escritório de Negócio CUIABÁ: R. Pres. Café Filho, 306, Quilombo, Cuiabá – MT (SINCOR).

Escritório de Negócio CAMPO GRANDE: R. Álvares de Azevedo, 194 - sala 2 - Vila do Polones, Campo Grande – MS.

Escritório de Negócio TAGUATINGA: QS 1 RUA 212 LT 19/21/23 BL D SL 1138 CONNECT TOWERS – TAGUATINGA.

Goiânia – GO, 08 de março de 2024.

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDSEGURO LTDA
CNPJ 02.935.307/0001-00

José Sousa Rios
Diretor de Negócios

Bruno Cesany Silva Melo
Diretor Operacional